



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 92 /CR, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00703/2013, resolve:

**INTERROMPER**, a partir de 16/04/2013, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2013, fixado de 01 a 30/04/2013, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **TELMA MARIA SANTOS**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL